



DECRETO N.º 51.425, DE 15/06/2026.

REVOGA E DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto N.º 48.478, de 22/04/2025 que designou o Servidor abaixo descrito, para exercer a respectiva Função Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo n.º 26.516/2026.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
ORLANDO LOURO CARVALHO JÚNIOR	37.076	FG-05- 10%	STD

Art. 2º Fica designado o Servidor abaixo descrito, para exercer a respectiva Função Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo n.º 26.516/2026.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
ORLANDO LOURO CARVALHO JÚNIOR	37.076	FG-03- 30%	STD

Art. 3º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal